

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO  
COMANDO DA LOGÍSTICA  
DIRECÇÃO DE FINANÇAS

**Nota-Circular n.º 03/2010**

**Assunto: Instruções para a Auditoria da Administração Financeira**

1. Os procedimentos para as auditorias, realizadas pelos Centros de Finanças eram regulados pela Circular nº 15/2006, de 04Dec.
2. Alterações ocorridas no enquadramento legal e regulamentar, e as orientações recentes em matéria de combate à corrupção, determinaram a reformulação das normas em vigor.
3. Assim, por despacho, de 04Fev10, de Sua Excelência Gen CEME, foram aprovadas as “Instruções para a Auditoria da Administração Financeira” e revogada a Circular nº 15/2006, de 04Dec.
4. As presentes instruções encontram-se disponíveis para consulta na “intranet”, na página da Direcção de Finanças, através do “link” a seguir indicado:  
<http://intranet/C13/C19/Normativo%20DFin/default.aspx>.  
(Comando da Logística/DFin/Normativo DFin)

Direcção de Finanças, em 8 de Fevereiro de 2010

**O SUBDIRECTOR**

Original assinado e arquivado na RA/DFin  
**NUNO ÁLVARO PACHECO ARRUDA**  
**COR ADMIL**